



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL

O DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 05, de 21 de agosto de 2017 que estabelece e disciplina a divisão da 1ª Região em circunscrições, permitindo a designação e a fixação de Juízes do Trabalho Substitutos nas Váras do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e dá outras providências,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juízes Substitutos volantes, com fulcro no artigo 19º do Ato Conjunto nº 05/2017, por publicação no DEJT e pelo sistema malote digital, para que apresentem suas opções de designação para maio de 2018 (9 de maio a 7 de junho de 2018).

Fica estabelecido o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para apresentação dos requerimentos, sendo que o resultado será apurado pela ordem de antiguidade na carreira, da seguinte forma:

1ª e 3ª Circunscrições

1. Auxílio exclusivo das **21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias**, em razão do afastamento dos Juízes Substitutos Luciano Moraes Silva, Michael Pinheiro McCloghrie e Raphael Viga Castro, respectivamente, para atuar no CEJUSC, **dentre os juizes das 1ª e 3ª Circunscrições**, da seguinte forma:

- 21ªVT/RJ – para atuar de 28 de maio a 1º de junho de 2018;
- 22ªVT/RJ – para atuar de 9 a 11 de maio e 4 a 7 de junho de 2018;
- 6ªVT/DC – para atuar de 21 a 25 de maio de 2018.

2. Auxílio exclusivo da **5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu**, em razão da desistência do juiz substituto Bruno Magliari, até o fim do 7º período de Circunscrição, **dentre os juizes das 1ª e 3ª Circunscrições**, com preferência para o da 3ª;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

3. Exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, em razão das férias do Juiz Titular Paulo Guilherme Perissé, dentre os juízes das 1ª e 3ª Circunscrições, com preferência para o da 3ª;

5ª Circunscrição

4: Exercício da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Macaé, no período de 14 e 18 de maio de 2018, em razão do afastamento da Juíza Titular Ana Beatriz de Melo Santos para atuar no CEJUSC, e auxílio exclusivo do PAJT/Rio das Ostras para atuar nos dias 9, 22, 23, 29 de maio e 6 de junho de 2018, dentre os juízes da 5ª Circunscrição.

Informo, ainda, que esta Corregedoria-Regional encontra-se impossibilitada de atender a integralidade das demandas da 1ª Instância, visto que não há juiz volante no quantitativo necessário, razão pela qual deverão ser considerados como **indeferidos** os requerimentos de designação de Juiz Substituto para atuar no lapso de 9 de maio a 7 de junho de 2018 que **não constarem como opção no presente edital.**

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.


JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional